



89/11/13

PARECER DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS
SOBRE O PLANO A MÉDIO PRAZO 81-84

1 - INTRODUÇÃO

Observada a disciplina fixada do Artº. 165 do Regimento, reuniram na cidade de Angra do Heroísmo nos dias 3, 4, 5 e 6 do corrente mês, as Comissões conjuntas para os Assuntos Políticos e Administrativos, Assuntos Sociais, Assuntos Internacionais e Assuntos Económicos e Financeiros, ao abrigo do disposto nos nºs. 2 e 3 do Artº. 33, tendo esta última Comissão nos termos da alínea c) do artº. 31 do Regimento emitido o presente parecer.

Na votação do Plano a Médio Prazo verificou-se a aprovação por parte dos elementos do Partido Social Democrata e as abstenções dos elementos do Partido Socialista e do Centro Democrático Social.

2 - APRECIACÃO NA GENERALIDADE

2.1. Enquadramento jurídico

O Plano a Médio Prazo apresentado pelo Governo Regional ao abrigo da alínea i) do Artº. 44 do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, obedece às normas fixadas no Decreto Regional 5/78-A, nomeadamente no que se refere à sua estrutura e conteúdo. (Artºs. 3º. e 4º.).

2.2. Reuniões com os membros do Governo Regional

Para efeito de análise sectorial e consequentemente dos respectivos programas, a Comissão conjunta ouviu os responsáveis pelos sectores, os quais esclareceram as questões que lhes foram colocadas pelos elementos da referida Comissão e também aqueles que constavam dos pareceres emitidos pelas Assembleias Municipais e parceiros sociais.

Saliente-se que enquanto alguns pareceres, nomeadamente, das Assembleias Municipais de Horta, Velas e da Praia da Vitória assim como os pareceres do Sindicato dos Bancários (Secção Regional da Horta) e da Câmara do Comércio dos Açores emitidos conforme o previsto no Artº. nº. 8 da Lei nº. 5/78-A, chegaram atempadamente

.../...



.../...

ASSEMBLEIA REGIONAL

constituindo assim documentos que foram tidos em conta na apreciação, outros, emitidos pelas Assembleias Municipais da Lagoa, Povoação, St^a. Cruz das Flores, Nordeste e de Vila Franca do Campo não chegaram a tempo útil de serem apreciados.

Entendeu-se, para uma melhor informação da Assembleia Regional, anexar fotocópias dos documentos atrás citados assim como dos que porventura ainda venham a ser recebidos.

Regista-se com agrado o empenhamento demonstrado este ano por estes órgãos autárquicos no sentido de participarem mais activamente no processo de desenvolvimento regional emitindo as suas opiniões sobre um documento tão fundamental para a vida da Região como o Plano a Médio Prazo. Merece especial relevo o parecer elaborado pela Assembleia Municipal da Horta, quer pela sua estrutura formal, quer pela profundidade e conteúdo do mesmo que contrastando com outros órgãos com maiores recursos técnicos e humanos não colaboraram para o efeito pretendido, nomeadamente a Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Por sua vez, o relatório da Câmara do Comércio dos Açores, mereceu igualmente a nossa atenção especial, dado o conteúdo do mesmo, não obstante conter uma carga ideológica substancialmente diferente daquela que enforma o Plano a Médio Prazo.

Na análise dos programas sectoriais, a apreciação saiu mais reforçada em relação aos programas inovadores do Plano, nomeadamente os que vão ser instrumentos de uma política económica virada para a modernização e desenvolvimento dos sectores produtivos, nomeadamente nos campos do Comércio, Indústria, Agricultura e Pescas.

Os dois grandes projectos do Plano, a nova pista do aeroporto de Ponta Delgada e o Porto da Praia da Vitória, foram objecto de especial discussão, tendo-se solicitado ao Governo que explicasse convenientemente as fundamentações económicas e sociais subjacentes à realização de tais obras.

As explicações avançadas e que o Governo se comprometeu a reproduzir no Plenário, apontam para a necessidade das mesmas obras, pelo efeito dinamizador da economia que delas se espera e aceleração do crescimento.

No que se refere aos programas do sector da Agricultura e muito embora estejam dotados de verbas relativamente modestas, deverá reconhecer-se que o papel se reduz praticamente a mentalizar, instruir e assistir a iniciativa privada e cooperativa detentora dos meios de produção.

Por isso, o esforço financeiro nesta área será sempre incomparavelmente menor do que se fizer nas infraestruturas, dado que, estas sim, constituem encargo a suportar quase integralmente pelos poderes públicos.

.../...



.../...

Os programas industriais nºs. 30, 31 e 32, conforme explicações dadas, estão dependentes de nova legislação a votar pela Assembleia Regional.

As linhas gerais desta legislação parecem inteiramente aceitáveis na medida em que o Parlamento definirá os critérios preferenciais, Ilha por Ilha ou zona por zona, para os incentivos a atribuir.

Os novos programas do sector do Comércio foram também explicados nos seus intuitos, tendo ficado claro que a sua implementação dependeria de critérios a definir, os quais serão integrados nas grandes linhas do ordenamento da Região.

No que respeita ao programa da Habitação as informações do Secretário Regional foram complementadas com referências a propostas de legislação a apresentar sobre o assunto.

Na área de Administração Pública, foi interpelado o respectivo Secretário Regional quanto ao peso e à estrutura da administração regional. O mesmo explicou que não parece possível reduzir os quadros administrativos, tornando-se assim necessário e indispensável melhorar urgentemente a respectiva qualidade e produtividade o que explica o ênfase posto nas acções de qualificação de pessoal.

No que se refere ao capítulo de Investimentos Intermunicipais, regista-se a nova orientação enunciada no programa nº. 52 a qual consiste no abandono da ideia inicial da comparticipação directa em certas obras, em benefício da bonificação de juros dos empréstimos a contrair pelos municípios interessados.

Esta opção parece-nos a mais consentânea com os princípios que regem o poder local.

No que respeita a Urbanismo, o Plano a Médio Prazo é omissivo, quanto a planos de urbanização e ordenamento do território, ausência esta que decorre da não inclusão no documento, dos planos das autarquias municipais que conforme explicações dadas, se revelou ainda desta vez totalmente inexecutável.

Quanto ao ordenamento do território, o mesmo vem referido a páginas 124 como uma necessidade e ainda a páginas 129 e 130 especificamente quanto a ordenamento físico.

As respectivas acções, todavia, não se mostram programadas nem dotadas nos programas 14, 15 e 16 pelo que se fica na dúvida quanto à sua executabilidade.

No que se refere ao sector público, o plano é omissivo acerca de elementos de acções em relação às empresas públicas e nacionalizadas, parecendo-nos que pela sua importância deveriam fazer parte integrante do documento.

.../...



3 - APRECIACÃO DO PLANO

3.1. Análise das grandes Opções do Plano a Médio Prazo

Verifica-se que das cinco grandes opções a primeira e fundamental é "modernizar e desenvolver a estrutura produtiva", o que significa uma inflexão em relação às prioridades do PIAPRA 77 o qual privilegiou as necessidades de carácter social. Satisfeitas estas nas suas linhas gerais, urge voltar as atenções para o desenvolvimento económico.

Isto por duas razões. A primeira é a aproximação das medidas de integração na C.E.E., realidade perante a qual esta região deve estar minimamente preparada em termos económicos, a segunda é o fim do decréscimo da população que se tem como muito provável nos próximos anos, seja em consequência da recessão mundial com retracção dos mercados externos, seja pelas motivações acrescidas para se viver nesta Região, na medida em que vão sendo asseguradas as necessidades básicas e mesmo uma certa qualidade de vida das respectivas populações.

As restantes opções, "reforçar a unidade da Região, estabilizar a população, aproveitar racionalmente os recursos naturais e respeitar o ambiente", constituem o enquadramento socio-político da primeira opção, e o desenvolvimento desta no que toca aos recursos naturais.

3.2. Programas e Opções Sectoriais

Os grandes objectivos do Plano a Médio Prazo, e a compatibilização dos respectivos programas com aquêles, definem sectorialmente a coerência do documento e a aderência à realidade da Região Autónoma dos Açores.

O binómio objectivos - opções básicas sectoriais encontra-se devidamente contemplado nos programas dos respectivos departamentos governamentais e podemos resumi-los do seguinte modo:

3.3. Programa - Opções Básicas - Objectivos

a) EDUCAÇÃO

Desenvolvimento de um sistema educativo que proporcione a todo o açoriano um conjunto de ideias - valor capazes de o levar a entender o mundo em que vive, e que lhe proporcione ainda necessária aptidão para dele se servir utilmente e nele satisfatoriamente se integrar.



.../...

b) CULTURA

Desenvolver um sistema cultural que permite recuperar, preservar e conservar o património cultural da Região, preparar a comunidade para o usufruir, com ele se identificar e nele se inspirar, fomentar, incentivar e apoiar a livre criatividade cultural dos indivíduos e dos grupos nas mais variadas formas de expressão.

c) SAÚDE

Institucionalização do Serviço Regional de Saúde, com extensões do centro de saúde nas freguesias, sendo os centros de saúde localizados nos respectivos concelhos.

d) SEGURANÇA SOCIAL

Implementação do sistema integrado de segurança social, utilizando-se de forma complementar integrada e coordenada as prestações pecuniárias, a acção social e equipamento colectivo.

e) EMPREGO

Desenvolvimento dos recursos humanos, por forma a viabilizar o objectivo de pleno emprego produtivo, livremente escolhido e remunerador, bem como o promover, na medida do possível, o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida.

f) HABITAÇÃO

- Recuperação da habitação degradada e de casas devolutas
- Aquisição de terrenos e sua urbanização
- Criação de um banco de projectos
- Ordenamento físico e planos de urbanização.

g) AGRICULTURA

Significativo aumento de produtividade através do estabelecimento de uma política de desenvolvimento agrário integrado.

.../...



.../...

h) PESCAS

Aproveitamento económico da Z.E.E., através do desenvolvimento da frota pesqueira, assegurando à população que dela dependa um justo nível de vida.

i) INDÚSTRIA

- Modernizar e racionalizar o aparelho produtivo industrial.
- Melhorar a distribuição espacial do Parque Industrial.
- Fomentar o investimento com vista à diversificação industrial.
- Melhorar a competitividade das empresas industriais.

j) COMÉRCIO

Melhorar a distribuição do parque comercial de forma a garantir o abastecimento da comunidade em quantidade, qualidade e preço.

Modernizar e racionalizar o comércio em termos de gestão e instalação ^{através} de acções de fomento.

Conter a inflacção na parte em que o sector comercial é responsável.

Reduzir o déficite da Balança Comercial, através de programas de incentivo à exportação, pesquisas de mercados e racionalização das importações.

Optimizar as redes de fluxo de mercadorias.

l) TURISMO

Aumento da capacidade hoteleira. + 1500 camas.

Fomento de Actividade Desportiva a utilizar pelo Turismo.

Criação de estruturas de formação e aperfeiçoamento profissional.

m) TRANSPORTE

Transporte de mercadorias por via marítima (fundamentalmente).

Transporte de pessoas por via aérea.

Racionalização dos transportes marítimos.

n) CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Construção e aquisição de armazens polivalentes e infraestruturas de abate.

.../...

o) INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Prospecção, avaliação e aproveitamento dos recursos naturais da Região, no campo de Energia, Saúde, Silvicultura, Pecuária, Pescas, Transportes, Turismo e Administração Pública.

p) INFORMAÇÃO

Apoio financeiro à informação; estabelecer um sistema de recolha sistemática de informação estatística e montar um sistema de contabilidade económica para a Região.

q) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Colmatar deficiências de Administração Pública na Região e sobretudo promover a sua modernização e valorização numa perspectiva integrada e de desburocratização e aperfeiçoamento das relações entre a Administração e os administrados.

r) INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS - PROGRAMA

Bonificação, taxas de juro para empréstimos destinados a projectos que possam ser classificados de intermunicipais.

Angra do Heroísmo, 13 de Novembro de 1981

O Relator

Jorge Cruz

O Presidente

Carlos Teixeira

DECLARAÇÃO DE VOTO DO P.S.

O carácter vago, impreciso e excessivamente genérico das grandes opções deste Plano a Médio Prazo que por isso mesmo, são transcritas quase "ipsis verbis" do Plano a Médio Prazo 77/80, apenas com a preocupante e significativa originalidade da omissão dos aspectos mais marcadamente sociais contidos nas grandes opções do Plano a Médio Prazo anterior; o carácter meramente qualitativo das medidas de política enunciadas no Plano a Médio Prazo para concretização daquelas opções, e, conseqüentemente, o carácter incontrolável e/ou claramente inadequado de muitos dos programas, projectos e acções na sua relação com aquelas medidas; a ausência de metas ou perspectivas devidamente quantificadas imprescindíveis em qualquer plano, por exemplo, a evolução da inflação, da repartição do rendimento per capita, etc; as dúvidas fundamentadas quanto às possibilidades de financiamento, pelo menos, 50% das despesas previstas no plano, como são as dependentes da cobertura do déficit pelo O.G.E. e as imputadas aos custos da insularidade; a base, total e claramente arbitrária, em que assentam calculos e a quantificação dos custos da insularidade e a grave e perigosa hipoteca política que, por isso mesmo, representam para a autonomia regional; a concentração dos grandes investimentos nas ilhas de maior desenvolvimento económico; o que irá contribuir para acentuar as assimetrias e desigualdades intra-regionais, nomeadamente porque, dadas as previsíveis dificuldades de financiamento, uma vez iniciados (os que o chegarem a ser), tenderão a absorver verbas inicialmente destinadas a outros empreendimentos de menor alcance económico e político imediato; a ausência de planificação dos diversos empreendimentos a nível de ilha, correndo-se, assim, o risco de acrescentar novos estrangulamentos, ao pretendido desenvolvimento regional e anular a participação das populações de cada ilha que o P.M.P. declara procurar estimular; o carácter apenas pretensamente desenvolvimentista a nível dos sectores produtivos e de apoio, mas clara e irrefutavelmente reducionista e contraccionista a nível dos sectores sociais; as indefinições, ambiguidades e timidez que persistem neste P.M.P. em sectores bases da economia açoriana de que são exemplos a agricultura, as pescas e o turismo; a ausência de linhas orientadoras claras e precisas para a iniciativa privada e o papel secundário e limitado atribuído ao sector cooperativo. Todos estes factos e outros ainda que ressaltaram da análise inicial do P.M.P. 81/84, nas Comissões conjuntas da A.R. não permitem aos representantes do P.S., mais do que uma benevolente abstenção.

Ass: Dionísio de Sousa

José Manuel Bettencourt

Fernando Monteiro da Câmara Pereira

AGRÓNOMO

Deputado Regional do CDS (Independente)
pelo Circulo de Santa Maria

PLANO A MÉDIO PRAZO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Após ouvir todos os membros do Governo Regional sobre aspectos fundamentais do Plano a Médio Prazo para 1981-84 ficaram atenuadas al gumas dúvidas que, numa serena e atenta leitura analítica do mesmo, me foram surgindo, entre juízos de valor e firmes atitudes críticas.

Na sequência das reuniões feitas, em comissão conjunta, analisei todos os programas, na profundidade possível e conclui que a pro posta do P.M.P. não enquadra todas as medidas de política necessá-
rias para atingir os objectivos e as metas que um plano governamental de investimentos quadrienais deverá prosseguir ou tentar alcançar na sua vigência.

Na falta de implementação das intenções antecedentes aos programas só me restava como imperativo de consciência abster-me de vo tar favoravelmente. Também não apus o meu voto contra porque ainda me resta a esperança de ver modificadas algumas questões fundamentais doutrinárias mesmo na sequência do diálogo que certamente terá lugar no debate parlamentar aprazado para o efeito.

Nestas circunstâncias e por que é reconhecidamente democrático apresentar uma declaração de voto e por se tratar de matéria de mais alta importância para a vida do povo açoriano em seguida justifica a minha posição de abstenção.

Concordando com o preconizado nas linhas de acção em que se des taca a luta contra a inflação, o aumento de riqueza e emprego contra diz aquele propósito de luta porquanto além do mais todo o investimen to do plano é não só público e sobretudo infraestrutural como só à distância dos tempos se poderá prever grande oferta de emprego.

Também não está mínimamente garantida a contenção das despesas públicas porquanto é irreversível o emprego, o nível salarial e todas as regalias sociais. Talvez se possa interpretar o objectivo como ra cionalização da função pública e então substancial aumento de produti vidade.

Quanto à redução da dependência energética à semelhança da evolução do processo nos últimos quatro anos nada nos garante qualquer proximidade de independência energética.

Por outro lado falar em modernização da economia açoriana sem promover o investimento realmente no aparelho produtivo, isto é, na estrutura, na produtividade, na qualidade e sem tornar efectivo o fomento da produção junto do sector privado, é encher o P.M.P. de meras intenções.

Caminhar no sentido da integração europeia nomeadamente com um sector primário atrasado e um secundário incipiente sem fazer ou começar a fazer, nem que seja pela reestruturação empresarial e produtiva açoriana com base num FEOGA ou (mesmo um PSIFAP) e num FEDER realmente virados para uma profunda reforma agro-industrial ou mesmo sem prever, nos anos que ainda restam do P.M.P., uma transformação radical da nossa actividade primária, da actividade subsidiária da agricultura e de todos os circuitos comerciais inerentes, é pouco.

Resolver os problemas das ilhas com vista ao desenvolvimento harmónico regional partindo do "desenvolvimento de cada de acordo com as suas potencialidades" mantendo quasi todos os estrangulamentos que as caracterizam nomeadamente pelo retardamento da execução de infraestruturas e estruturas promotoras da produção agroindustrial não está realmente consagrado neste P.M.P.

Modernizar a Sociedade e o aparelho produtivo nomeadamente a agricultura, as pescas, as indústrias transformadoras, etc. com as capacidades energéticas que a Região dispõe mesmo preveligiando-as dentro de uma política agropecuária e agroindustrial não só não será minimamente atingida qualquer meta neste P.M.P. como provocará atrasos que os próximos P.M.P. não os neutralizará.

Reforçar a unidade regional, compatibilizando às acções de investimento desenvolvidas nas várias ilhas, no sector dos transportes e comunicações dedicando muito mais atenção às grandes infraestruturas marítima e aeroportuária e descurando todos os outros aspectos de que as ilhas mais pequenas e em cada ilha muitas zonas marginalizadas, não parece concorrer para a meta a que se propõe o P.M.P.

Estabelizar a população açoriana nomeadamente através da satisfação das necessidades básicas da população não melhorando substancialmente a oferta de produtos essenciais pelo desenvolvimento produtivo de cada ilha ou pela melhoria do sistema de armazenamento e

e dos circuitos comerciais põe as realidades muito aquém das intenções do P.M.P.

Respeitar o Ambiente, perservando a qualidade de vida existente na Região sem levar a cabo um reordenamento territorial nomeadamente por uma competente política agropecuária e corajosa política florestal, o fomento e apoio à recuperação do parque habitacional, a intensificação do tão carecido saneamento básico, a melhoria inadiável da distribuição da energia eléctrica e do abastecimento de água, a total cobertura da Região pela televisão, radiodifusão e telefones, etc., não é, de facto, a grande meta deste P.M.P. vista sob o ângulo que os programas proporcionam.

Além do mais, e sobretudo, o P.M.P. se por um lado apresenta uma razoável feitura aliás louvável em que a sua leitura, a sua compreensão e interligação se tornam fáceis, o mesmo já não podemos dizer no que respeita à bondade da sua filosofia doutrinária, à contemplação dos meios mais carecidos em relação aos mais dotados, à distribuição temporal da sua execução, à resposta às grandes necessidades regionais e à possibilidade da sua execução física e financeira.

Como se poderá considerar correcta a filosofia deste P.M.P. para os anos que medeiam de 1981 a 1984, anos de crise e económica e forte recessão, quando se considera atribuíveis aos sectores sociais valores da ordem dos 25% contra 36% para infraestruturas que só serão parcialmente executadas no quadriénio?

Assim sem se saber qual o custo total dos investimentos infraestruturais mormente o porto da Praia da Vitória, dito oceânico e a pista do aeroporto de São Miguel, não é possível aceitar valores relativos altamente aleatórios.

Os sectores produtivos nomeadamente agricultura, silvicultura e pecuária (8,2%) e pescas (2,6%) representam demasiado pouco numa Região em que mais de 40% vive dos mesmos e em estado de atraso elevado.

Ainda nos sectores produtivos a indústria ou melhor o fomento e apoio industrial (3,5%) e o turismo (4,4%) quasi que não tem significado quando até se poderão considerar de prioridade imediata em termos de desenvolvimento duma região economicamente subdesenvolvida e subdimensionada mas estrategicamente valiosa.

Em contrapartida as infraestruturas propriamente ditas importantes mas adiáveis e as estruturas de alguns sectores também adiáveis ou de dimensão discutível atingem mais de 40% do orçamento do P.M.P.

Somos também de parecer que todas as estruturas que possam beneficiar e promover o bem estar das populações deveriam ter toda a prioridade neste plano. Em seguida privilegiar os sectores que mais directamente permitem a participação do maior número da população activa - o produtivo agrícola e agroindustrial, a pesca e o turismo. Finalmente e na disponibilidade financeira regional, então, as grandes infra-estruturas só terão oportunidade quando devidamente quantificados o seu custo e a sua viabilidade.

Angra do Heroísmo, 13 de Novembro de 1981

O Deputado do G.P. do CDS



(Fernando Monteiro da Câmara Pereira, Eng.º.)

S.  R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ILHA DE S. JORGE-AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Regional
dos Açores

9900 Horta

Sua referência

888

Sua comunicação de

Nossa referência

41/81

DATA

28/10/81

ASSUNTO:

PARECER SOBRE O PLANO A MÉDIO PRAZO

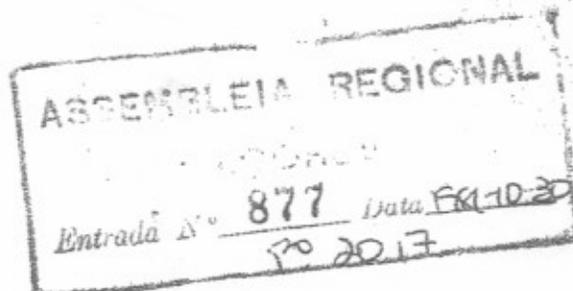
Junto envio a V. Exa. fotocópia duma meção que foi pelo grupo Social Democrata apresentada nesta Assembleia, e aprovada por unanimidade em sua reunião extraordinária de 27 do corrente, a qual contém o parecer da mesma sobre a proposta do plano a médio prazo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente,



Joaquim Hélio Bettencourt Oliveira



- Considerando que o Plano a Médio Prazo, a ser apreciado na Assembleia Regional dos Açores é o instrumento base para o desenvolvimento harmónico da Região;
- Considerando que as infraestruturas básicas para o arranque económico da Região, são essencialmente os portos e aeroportos;
- Considerando o esforço que é necessário desenvolver e principalmente nas ilhas de menor potencial económico;
- Considerado que o recurso ao Crédito deve ser feito tendo em conta as obras bases e realistas de toda a Região;
- Considerando que a ilha de S. Jorge tem todo um potencial a desenvolver;
- Considerando que esta Assembleia deve dar um pequeno contributo para a discussão de tão importante documento,
- Considerando que a nossa observação pertence ser um factor para o desenvolvimento harmónico da Região, entendemos ser conveniente incluir no Plano os seguintes pontos:

- 1) Entendemos que no Campo Desportivo, a acção tendente ao fomento e desenvolvimento desportivo deve ser implementada em todas as ilhas não se atendendo prioritariamente a zonas que são as mais bem servidas da Região e consequentemente as mais desenvolvidas. (Programa nº 5).
- 2) No tocante a Casas Etnográficas a de S. Jorge deve constar deste plano como constam as das outras ilhas desta Região (Programa nº 6)
- 3) Entendemos que em termos de Construções Hospitalares, o Hospital da Calheta deve ser a prioridade nº 1 da Região, devido ás precárias condições do actual, por isso; a sua construção deve principiar antes do tempo previsto que é 1983.

Comparando o numero de pessoas a servir pelo Hospital das Velas, com outros a construir nesta Região, é de ter em conta o aumento do mesmo hospital (Programa nº 7)

- 4) A conservação do Convento da Antiga vila do Topo e as muralhas das Velas, deve ser tido em conta. (Programa nº 16).
- 5) No combate ao Pardal nada consta para S. Jorge, o que achamos grave, uma vez que os prejuizos na Agricultura já são de monta (Programa 21).

S. R.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ILHA DE S. JORGE-AÇORES

A Sessão
Cópia para a Comissão Conjunta A.R.
30/10/81
[Signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Regional
dos Açores

9900 Horta

Sua referência

888

Sua comunicação de

Nossa referência

41/81

DATA

28/10/81

ASSUNTO:

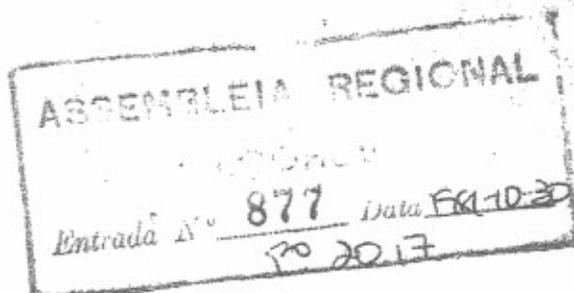
PARECER SOBRE O PLANO A MÉDIO PRAZO

Junto envio a V. Exa. fotocópia duma moção que foi pelo grupo Social Democrata apresentada nesta Assembleia, e aprovada por unanimidade em sua reunião extraordinária de 27 do corrente, a qual contém o parecer da mesma sobre a proposta do plano a médio prazo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente,

[Signature]
Joaquim Hélio Bettencourt Oliveira



- Considerando que o Plano a Médio Prazo, a ser apreciado na Assembleia Regional dos Açores é o instrumento base para o desenvolvimento harmónico da Região;
- Considerando que as infraestruturas básicas para o arranque económico da Região, são essencialmente os portos e aeroportos;
- Considerando o esforço que é necessário desenvolver e principalmente nas ilhas de menor potencial económico;
- Considerado que o recurso ao Crédito deve ser feito tendo em conta as obras bases e realistas de toda a Região;
- Considerando que a ilha de S. Jorge tem todo um potencial a desenvolver;
- Considerando que esta Assembleia deve dar um pequeno contributo para a discussão de tão importante documento,
- Considerando que a nossa observação pertence ser um factor para o desenvolvimento harmónico da Região, entendemos ser conveniente incluir no Plano os seguintes pontos:

- 1) Entendemos que no Campo Desportivo, a acção tendente ao fomento e desenvolvimento desportivo deve ser implementada em todas as ilhas não se atendendo prioritariamente a zonas que são as mais bem servidas da Região e consequentemente as mais desenvolvidas. (Programa nº 5).
- 2) No tocante a Casas Etnográficas a de S. Jorge deve constar deste plano como constam as das outras ilhas desta Região (Programa nº 6)
- 3) Entendemos que em termos de Construções Hospitalares, o Hospital da Calheta deve ser a prioridade nº 1 da Região, devido ás precárias condições do actual, por isso; a sua construção deve principiar antes do tempo previsto que é 1983.

Comparando o numero de pessoas a servir pelo Hospital das Velas, com outros a construir nesta Região, é de ter em conta o aumento do mesmo hospital (Programa nº 7)

- 4) A conservação do Convento da Antiga vila do Topo e as muralhas das Velas, deve ser tido em conta. (Programa nº 16).
- 5) No combate ao Pardal nada consta para S. Jorge, o que achamos errado, uma vez que os prejuizos na Agricultura já são de monta (Programa 21).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA HORTA

*A sessão
A Comissão
3/11/81
[Signature]*

EXM^o. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
REGIONAL DOS AÇORES

9900 HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 48-9901 HORTA CODEX

61/81

3 NOVEM. 81

ASSUNTO: PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXCELENCIA:

Junto envio a V. Excelência o parecer da Assembleia Municipal da Horta sobre o Plano a Médio Praso para os anos 1981-1984 do Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Signature]

Luís Eduardo Neves de Brito e Melo

CS/AF

ASSEMBLEIA REGIONAL	
AÇORES	
Entrada N.º	919
Data	15/11/81
P. 20.04	

PARECER DA ASSEMBLEIA

O Plano a Médio Prazo 1981-1984 presente à Assembleia Municipal da Horta, leva este órgão a emitir o seguinte parecer:

A- NA GENERALIDADE

- 1.- Sendo o Plano um instrumento de actuação imperativo para o sector público e apenas indicativo para o sector privado, consideramos como sendo da máxima importância uma grande divulgação do mesmo, até para que a população em geral, e os agentes económicos privados em especial, conheçam quais as grandes linhas indicadoras do desenvolvimento regional.
- 2.- É nesta medida que nos congratulamos, não só por o Plano a Médio Prazo nos ter sido remetido atempadamente, mas porque concordamos com as Grandes Opções nele preconizadas. Sugerimos contudo, que de futuro nos sejam enviados tantos exemplares quantos os partidos políticos representados nesta Assembleia Municipal.
- 3.- Consideramos que a implementação do PMP constitui um grande esforço do Governo Regional no sentido de prosseguir a melhoria das condições de vida do Povo Açoreano.
- 4.- Apesar das nossas limitações técnicas e humanas, não podemos deixar de sublinhar, nesta apreciação na generalidade, mais os seguintes pontos:
 - 4.1.- O Plano é omissivo quanto às empresas nacionalizadas que exercem a sua exclusiva actividade na Região.
 - 4.2.- O Plano não contém o volume de investimentos que, no mesmo período, serão realizados através do Planos das Autarquias Locais, omissão que, aliás, não cabe

ao próprio Governo.

4.3.- Igualmente notamos a omissão da não referência aos vultuosíssimos - mas necessários - investimentos que se vão continuar a fazer na Reconstrução das ilhas atingidas pelo cismo do 1º de Janeiro de 1980.

5.- Temos plena consciência de que é necessário dar mais solidez à nossa economia. Para isso somos do parecer que se impõe uma mais criteriosa aplicação de dinheiros públicos dispendidos na chamadas despesas correntes, para além de considerarmos que se tome necessário, dada a conjuntura de crise que o Mundo atravessa, ir-se pugnando, a todos os níveis, por uma grande mobilização, reforma de mentalidade e motivação de todo o nosso Povo.

6.- A páginas 26-E, 26-F e 26-G, deparamos com as "Despesas directamente imputáveis aos custos genéricos da insularidade", cujo valor global atinge 10.263 milhares de contos. A solidariedade nacional, sendo um acto da mais elementar justiça, não pode ser esquecida por parte dos órgãos de soberania.

B- POLITICAS SECTORIAIS

Apresentamos, de seguida, algumas sugestões referentes à programação sectorial que o PMP contempla:

1.- EDUCAÇÃO

Se bem que concordemos com a maioria das medidas de política definidas, permitimo-nos apontar as questões que se seguem:

1.1.- Quando, na pág. 29. se preconiza o "alargamento de escolaridade obrigatória para 5 anos" não se estará a ser demasiado optimista, já que supomos que uma relativa franja da população escolar do grupo etário entre os 10 e os 12 anos (talvez uns 20%), não é atingida pelo Ensino Básico Preparatório?

1.2.- Apesar de concordarmos inteiramente com o alargamento da escolaridade obrigatória para 9 anos - e pondo de parte a sua possível exequibilidade na vigência do actual PMP - não seria tempo da Região agir já "no sentido de uma cada vez mais perfeita adequação entre a Escola e o mundo do trabalho?" (vidé pág.34 doPMP)

Em nossa opinião, não podemos adiar mais estas questões que, com a extinção das Escolas Técnicas, tornou o nosso ensino secundário desfazado das realidades e necessidades da nossa "vida activa e do mercado de emprego".

Assim, sugeríamos que se pugnasse pela institucionalização das vias profissionalizantes para os alunos dos 12 aos 15 anos, podendo os dos 15 aos 18 anos optar já pelas vias profissionais, caso se considerasse o ensino secundário com a duração de 6 anos e o mesmo fosse dividido em dois ramos: um, mais literário e humanístico e outro, mais técnico e mais imediatamente profissional, com garantia de acesso ao ensino superior, para os que o quisessem.

1.3.- Considera o PMP, no que respeita ao ensino superior, que "só a Universidade dos Açores poderá responder de imediato às exigências" que a formação de professores primários acarreta, até porque se afirma (vd.pág.36) que "as Escolas do Magistério Primário dos Açores estão em crise".

Daf que se decida "criar na Universidade dos Açores um Departamento de Educação".

A nossa proposta é que esse Departamento seja descentralizado do seguinte modo:

- a)- Formação de professores para o Ensino Secundário em Ponta Delgada;
- b)- Formação de professores para o Ensino Básico (Primário e Preparatório), na Horta;
- c)- Formação de Educadores de Infância em Angra do Heroísmo.

Só a sugestão exposta em b é inovadora, uma vez que o referido em a e c se encontra em pleno funcionamento em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. Aliás, também nestas cidades, existem as duas Escolas de Enfermagem que, naturalmente, dentro da lógica apresentada no PMP, serão integradas na Universidade dos Açores.

Esta nossa posição daria à Horta e à zona que a envolve possibilidades de desenvolvimento que seria de muito interesse ter em conta.

Talvez a SREC não haja pensado nesta hipótese, tanto mais que nas verbas destinadas ao projecto de "Instalações para o Ensino Superior" apresenta 100.000 contos para S. Miguel (vd. pág. 366), 21.500 contos para a ilha Terceira (vd. pág. 374) e apenas 6.600 contos para o Faial.

1.4.- No programa nº1 - "Construções Escolares para o Ensino Primário" - embora concordemos quase totalmente com a globalidade do mesmo, chamamos à atenção para os seguintes factores:

- As duas salas de aula previstas para Ribeira do Cabo só começam a ser construídas em 1983 (vd. pág. 48). Ora, presentemente, as instalações deploráveis que servem as crianças daquela localidade, não reúnem nenhuma condições higiénicas e sanitárias, para já não falarmos de um mínimo de conforto.
- O PMP continua a não prever a construção de um Edifício Escolar para a Matriz (Horta) que serviria, não só a crianças residentes nesta freguesia, mas também as da freguesia da Conceição e cuja localização no lugar hoje ocupado pelo degradado Bairro Moreira de Carvalho reuniria óptimas condições.

1.5.- No que respeita ao programa nº2 - "Construções para os Ensinos Preparatório e Secundário" - concordamos com a construção do Bloco Oficial na Escola Secundária da Horta.

Sugerimos, entretanto que embora tal Bloco só esteja concluído em 1984 (vd. pág. 54) e que também o Pavilhão Gíndesportivo que servirá a Zona Escolar da Horta, também só vêm a ser concluídos naquele ano (vd. pág. 61), se vá estudando e planificando a reconversão de algumas das instala-

ções existentes, nomeadamente os reduzidos ginásios agora em uso, bem como a eventual construção de outras, de forma a dotar-se aqueles Estabelecimentos de Ensino de mais espaço para que a Biblioteca, o Refeitório e Sala de Convívio dos Alunos, por exemplo, possam servir adequadamente discentes e docentes, o que agora não acontece.

- 1.6.- Quanto ao programa nº3 - "Instalações e Equipamento para o Ensino Superior" - não ignoramos as carências que afectam a Universidade dos Açores.

Registamos, com mágoa o tempo perdido e a inoperância manifestada pela própria direcção da Universidade no que respeita ao regular funcionamento do Pólo Universitário da Horta.

E se a sua dinamização vai depender das verbas que o PMP lhe destina, 14.650 contos, (vd. pág.56), podemos presumir que não se aposta verdadeiramente num sector de investigação, e não só, que é fundamental para o desenvolvimento dos Açores.

- 1.7.- O programa nº4 - "Património Escólar e Residências para Estudantes" - aponta a criação de uma Residência para Estudantes na Horta, a qual só será concluída em 1984.

A adaptação de um imóvel a Residência Feminina prevista no Plano de 1982 - o qual faz parte integrante deste PMP - ainda, que saibamos, não se iniciou.

Estranhamos, no entanto, que não esteja prevista no PMP a construção de uma Residência para Estudantes do sexo Masculino.

2.- CULTURA

"Adefesa do património artistico regional", é um dos objectivos específicos a prosseguir no PMP (vd. pág.64).

No que se refere ao programa nº6 - "Defesa e Valorização do Património Cultural" - porque o mesmo se apresenta tão genérico, não podemos pronunciar-nos no que respeita ao Conselho da Horta.

Lembramos apenas que, a par de uma Biblioteca e Arquivo deficientemente instalados, e de um Museu ainda em situação precária de instalações (a hipótese do chamado Museu do Ul-

cão terá sido abandonada?), temos alguns imóveis de reconhecido valor arquitectónico e histórico, que carecem de rápido auxílio na sua conservação. Exemplos: Igreja Matriz, Igreja do Carmo, Igreja de S. Francisco e Castelo de S. Sebastião.

Lembramos ainda - não esquecendo o que a SREC tem feito no apoio às filarmónicas - que no Faial existem 7 filarmónicas todas em actividade e algumas de excelente nível. Contagiados por estes bons exemplos, os habitantes da freguesia dos Cedros meteram ombros à constituição da sua filarmónica, dando assim possibilidades de continuidade a um numeroso grupo de jovens que naquela freguesia têm recebido, de algum tempo a esta parte, aulas de música. Parece-nos que a iniciativa dos Cedrenses merece todo o apoio possível.

Recomendamos que o Governo não descure a necessidade de aquisição de sedes próprias e funcionais para as filarmónicas Artista Faialense e União Faialense.

3.- SAÚDE

Neste sector, registamos com muito agrado que "em Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada funcionarão os três Hospitais que, para além das especialidades que em todos se justifiquem, formarão um conjunto articulado, designadamente quanto às especialidades ditas raras ou sofisticadas, como sejam os casos de oncologia e da diálise" (vd pág.75).

O nosso agrado reforça-se ainda mais por constatar-mos o extraordinário ritmo de construção que a empresa adjudicatária vem imprimindo às obras do novo Hospital da Horta. Embora tenhamos conhecimento de que o Governo não está descurendo o assunto, sentimo-nos no dever de sublinhar a necessidade premente que há em ir dotando aquela importante infraestrutura dos meios de apoio que a tornem operacional, aproveitável e eficaz. Ou seja:

- Aquisição de habitações para a fixação do pessoal médico e paramédico que necessariamente terá de fixar-se na Horta;
- Definição das especialidades que funcionarão no Hospital da Horta e sua divulgação alargada junto das estruturas universitárias e hospitalares, para efeito do preenchimento dos respectivos quadros;

- Apetrechamento, em tempo oportuno, com os equipamentos necessários ao funcionamento integral do mesmo Hospital.

A nossa sugestão é tanto mais importante, quando no programa nº8 - "Recursos Humanos" - (vd. pág.85) a ilha do Faial não é considerada com nenhuma verba para a fixação de pessoal.

4.- SEGURANÇA SOCIAL

- 4.1.- Neste sector, o PMP contempla o Concelho da Horta com a criação e ampliação de unidades de apoio à 1ª e 2ª infância e à 3ª idade. Fica-nos a dúvida, no que refere ao programa nº9 - "Apoio à Infância e Juventude" - se a verba de 1.000 contos destinada ao Jardim de Infância da Horta (pág. 94), bem como o "equipamento para a infância", também de 1.000 contos (pág.96), se destinam à construção em 1983 da referida instalação, ou se aquelas importâncias visam continuar o apoio à Casa de Infância de S. António.
- 4.2.- No que respeita ao programa nº 10 - "Apoio à 3ª idade" - (pág. 98) congratulamo-nos pelas verbas destinadas à remodelação, ampliação e equipamento do Lar de S. Francisco.
- 4.3.- Quanto ao programa nº 11 - "Edifícios Polivalentes" - não encontramos no capítulo "Melhoria das Condições Sociais do Funcionalismo Regional" (pág. 103), a construção do já projectado edifício para instalação do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, cujos funcionários trabalham desde 1973, em condições mais que precárias.
- 4.4.- No programa nº 12 - "Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Público" - registamos a construção de um refeitório na cidade da Horta (pág. 105).

Ainda neste programa, entendemos que a verba de 8.500 contos (vd. pág.106), destinada à construção de uma creche na Horta (a iniciar em 1983), poderia possibilitar a cedência do edifício Fredonia para o complexo escolar da Horta, nomeadamente para instalação de um Lar de Estudantes.

5.- EMPREGO

5.1.- No sector do emprego, o PMP contém um programa - "Formação Profissional" - composto de seis projectos (vd. págs. 114 a 119), quantificados em 269.100 contos, valor não desagregado.

Nas considerações gerais do programa, alude-se à forte carência de mão-de-obra qualificada na Região, em todos os sectores de actividade, o que leva à fixação de diversos objectivos nas medidas de política que se preconizam para o sector.

Tais objectivos correspondem - a nosso ver - às necessidades sentidas na Região. Apontamos, no entanto, para as seguintes áreas de valorização dos recursos humanos, que nos parecem dever ser prioritárias:

- Sector das Pescas, de modo a harmonizar a qualificação necessária dos pescadores da Região com as políticas de desenvolvimento preconizadas para o sector;
- Sector da Saúde, por forma a se enfrentar as necessidades em pessoal paramédico nos Hospitais, acrescidas, no que se refere ao concelho da Horta, pelas exigências postas pela nova infraestrutura hospitalar da ilha do Faial;
- Formação Profissional do Pessoal da Protecção Civil, em cuja área é urgente desencadear acções a todos os níveis; desde a formação do pessoal à divulgação de informações uteis aos cidadãos, com vista a obterem-se medidas concretas em caso de catástrofe. Tais acções, entendêmo-las imperativas, dada a natureza do vulcanológica e sísmica do Arquipélago.
- Sector da Construção Civil, onde importa contrariar a actual dependência do exterior de mão-de-obra especializada, por forma a se criarem condições que permitam, através desta componente, enfrentar as carências habitacionais existentes.

5.2.- Quanto à formação profissional dos jovens, julgamos ter referido o mais importante nos pontos 1.1. e 1.2. (Educação - vd. pág.2 deste parecer).

6.- HABITAÇÃO

6.1.- Não foge este concelho, nomeadamente a cidade da Horta, à situação de carências habitacionais que se verificam um pouco nos principais centros populacionais de toda a Região.

Não obstante as medidas tomadas até aqui para o sector, continuam a manifestar-se dificuldades na obtenção de habitações e na resolução de problemas afins, pelo que se julga ser necessário agir em alguns campos específicos, a saber:

- a)- Prosseguir as acções nos campos da habitação social e recuperação de habitação degradada, disciplinando, neste último caso, os acessos às ajudas financeiras;
- b)- No Faial existem cinco Bairros económicos, cuja ^{depende} gestão da Câmara Municipal (três deles), e de uma Junta de Freguesia (dois bairros). Estas autarquias, por falta de verbas, não têm ocorrido à sua recuperação.

Dois desses bairros - que pertencem à Junta de Freguesia de Castelo Branco - não possuem casas de banho, não reúnem por isso condições mínimas para uma vida digna dos que os habitam. Em nossa opinião, deveria optar-se por uma das seguintes hipóteses:

- Uma sugestão que poderia ser de encarar pelas Autarquias e pelo Governo seria a de converter os fogos da queles bairros em propriedade residual, ou seja, possibilitar a sua aquisição pelos actuais utentes;
- Outra sugestão, seria atribuir prioritariamente - pelo menos à Junta de Freguesia de Castelo Branco - verbas consignadas na rubrica da "Recuperação da habitação degradada", de forma a que se construíssem casas de banho, e aquela Autarquia pudesse efectivamente conservar as re-

feridas habitações.

- c)- Envolver Autarquias na resolução do problema habitacional, designadamente através da oferta, por parte destas, de solos urbanizáveis e projectos-tipo com vista a apoiar e fomentar a autoconstrução e a fazer frente às tendências especulativas na venda de terrenos para construção.
- d)- Promover acções directas, por forma a facilitar a fixação de técnicos deste concelho e corresponder às necessidades criadas pela nova infra-estrutura hospitalar, pelo pólo universitário e pelos serviços que se vão fixando e dimensionando nesta ilha.
- e)- Tomar medida que contrarie as faltas de materiais para a construção civil, situação que frequentemente atinge este concelho.
- f)- Prosseguir nas diligências junto do Governo Central, por forma a serem tomadas medidas que atendam aos elevados custos dos materiais de construção na Região.

6.2.- Relativamente ao programa nº 16 - "Equipamento Urbano" - (vd. pág.140), chamamos à atenção para a necessidade de se acelerar as acções com vista à reparação e beneficiação do Palacete de Santana, dado o seu avançado estado de degradação.

7.- AGRICULTURA

7.1.- Não temos quaisquer dúvidas de que a agro-pecuária e as pescas duas das principais riquezas dos Açores.

No que respeita à primeira, concordamos que há que tomar uma série de medidas - talvez as preconizadas no Plano a Médio Prazo na chamada Lei de Orientação Agrícola - (vd. pág. 158), que tornem a exploração do solo mais racional e mais lucrativa para todos aqueles que efectivamente trabalham e vivem exclusivamente da terra.

7.2.- No caso concreto do Faial - à semelhança das restantes ilhas dos Açores - estamos plenamente de acordo em que se verifique "um significativo aumento de produtividade".

7.3.- Para além dos grandes objectivos de política contidos no PMP para este sector, os quais merecem o nosso acordo, en-

tendemos dever sublinhar, no que ao Faial diz respeito, os seguintes aspectos:

- a)- Melhoria da qualidade dos nossos produtos, designadamente, fruta, leite, carne e produtos hortícolas em geral;
- b)- Experimentar a adaptação de novas espécies florestais como por exemplo o "cedro fino", bem como estudar o incremento de espécies indígenas, tais como Teixo, acácia preta, acácia amarela, pau branco e outras que os Serviços Técnicos venham a considerar como de maior interesse e rentabilidade;
- c)- Prosseguir e fomentar o melhoramento animal e intensificar as campanhas de sanidade;
- d)- Necessidade da promoção das culturas hortícolas e cerealíferas (milho), como forma do nosso próprio autoabastecimento e para suprir as carências da ilha na alimentação animal, no que respeita ao milho.
Esta promoção que poderia beneficiar de linhas de crédito especiais, teria de ser devidamente coordenada - a montante e a jusante - de forma que a comercialização fosse assegurada e a justa retribuição, em todas as épocas do ano, pudesse ser garantida.

7.4.- Necessidade de efectiva e persistente presença dos técnicos dos Serviços em acções de apoio, formação e motivação dos produtores para utilização das técnicas mais adequadas e para auxílio na organização das explorações familiares em termos mais racionais e rentáveis.

Por todas as razões e tendo em conta a eventual próxima entrada de Portugal na CEE, impõe-se organizar capazmente as associações de produtores, no caso, as associações de lavradores.

Recomenda-se um forte apoio à produção no que refere à preparação dos lavradores no sentido de organizarem contabilidades de tipo familiar.

7.5.- Regista-se com agrado a dotação de 45.000 contos com que, no PMP, se contempla os caminhos de penetração nesta ilha. Deixamos a preocupação de saber qual a aplicação que vai ter esta verba pois que, tanto quanto se sabe, a conservação dos caminhos de penetração não está cometida a nenhuma entidade em concreto.

8.- PESCAS

8.1.- Sendo o sector das Pescas um dos que mais podem contribuir para a criação de riqueza, desde que resulte em principal benefício da Região a exploração da extensa ZEE açoreana, regista-se o conjunto de medidas positivas que o PMP aponta nesta matéria, nomeadamente:

- Benfeitorias a introduzir no porto da Horta (vd. pág. 248) para apoio à pesca industrial.
Considera-se indispensável dar todo o apoio ao desenvolvimento da construção naval que já tem lugar na área adajacente ao porto da Horta.
- O apoio que através da legislação específica (vd. pág. 241) é dado à pesca industrial, permitindo a renovação e re-dimensionamento da frota pesqueira.
- Esforço de formação de pescadores com vista à melhoria da sua qualidade de vida (vd. pág. 243).
- Finalmente, registamos o empenhamento que se propõe dar à investigação dos recursos do mar, através da dinamização do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade, sediado na Horta (vd. pág. 243).

9.- INDUSTRIA

9.1.- O PMP aponta para um conjunto de medidas que visam distribuir, de modo mais racional, a actividade industrial pelas várias ilhas da Região, prevendo um conjunto de apoios à reconversão e expansão industrial (vd. pág. 249 e ss.).

É, no entanto, omissa no que refere a medidas concretas para a ilha do Faial (vd. pág. 399).

Todavia, entendemos que há que apoiar determinadas indústrias indispensáveis a esta ilha como as de laticínios e conservas de peixe e, bem assim, as de construção civil (e afins: cerâmica e carpintaria), construção naval e ainda várias das pequenas unidades cuja existência é indispensável ao viver da nossa comunidade.

10.- ENERGIA

- 10.1.- Neste sector, regist-se o esforço que a Região pretende desenvolver no PMP com vista a diminuir a nossa dependência energética do exterior (vd.pág.268).
 No caso concreto do Faial, aguard-se o conhecimento que virá dos estudos em curso sobre a exequibilidade do Projecto Geotermico Faial - Pico (vd. pág.281).
 Quanto à Central Térmica da Horta, cujo investimento previsto no PMP é de 180.000 contos (vd.p.275), considera-se como muito urgente a sua conclusão e entrada em funcionamento. Pensamos que seria de toda a conveniência estudar a viabilidade de recuperação da Central Hidroelétrica do Varadouro. Finalmente, consideramos avisado proceder à reparação do cabo submarino de alta tensão que liga as ilhas de Faial/Pico.

11.- COMÉRCIO

- 11.1.- Num sector que é essencialmente da actividade privada, são indispensáveis e muito urgentes para esta ilha as duas intervenções previstas no PMP (vd.p.400), e que são:
- Construção de um Armazém Polivalente;
 - Construção de uma Casa de Matança.

12.- TURISMO

- 12.1.- Neste sector, para o qual o concelho da Horta se sente particularmente vocacionado, entendemos que é urgente dar solução a algumas questões que podem significar a sobrevivência nesta ilha, de uma actividade que aqui encontra boas condições de desenvolvimento e que já conta com infraestruturas de bom nível, cujo aproveitamento e viabilização se julga indispensável assegurar (vd.p.399).
 cremos, no entanto, que sem o aparecimento de infraestruturas de animação turística - que nos parecem não estar previstas no PMP - não é possível pensar no apoio que este sector, gerador de riqueza, merece.
 Por isso, julgamos de maior prioridade o planeamento e construção de um campo de "Golfe" que, por isso mesmo, seja um forte atractivo para o grande número de pessoas que, nos mercados americano e europeu, se dedicam a este desporto.

12.2.- De igual modo, julgamos dever merecer a melhor atenção do Governo a necessidade de promover a criação de um tarifário do transporte aéreo que favoreça, de modo decisivo e claro, a promoção de fluxos de tráfego para esta zona da Região - - neste caso para a ilha do Faial - sob pena de, por situações de desigualdade, se estar a caminhar no sentido inverso aquele que o próprio Governo considera como grande objectivo do PMP, nomeadamente a correção das desigualdades intra-regionais.

13.- TRANSPORTES

- 13.1.- Os transportes continuam a ser um sector vital para o desenvolvimento da Região. Por isso se compreende o esforço que o Governo vem realizando na construção e na manutenção das infraestruturas portuárias e aeroportuárias. Como contrapartida deste esforço do Governo, conta-se com a possibilidade de criar condições de melhor operação para a frota que serve a Região, no sentido de imprimir uma maior e mais eficaz regularidade e frequência ao trânsito de bens essenciais à vida das populações.
- 13.2.- Regista-se com agrado o início para breve das obras de construção do sector de recreio náutico do porto da Horta (vd. pág.319), que virá beneficiar o iatismo internacional que demanda o nosso porto, proporcionando anualmente uma corrente turística que se pode considerar significativa na captação de divisas e no movimento comercial que gera. Este investimento virá ainda permitir um melhor aproveitamento do porto, por parte da frota pesqueira Regional.
- 13.3.- Sugerimos, no entanto, a necessidade de, com a devida oportunidade, ser reforçado o quebra-mar de defesa da Avenida Marginal e, nalguns troços, a protecção do molhe da doca. Lembramos ainda a eventual necessidade de se proceder ao desassoreamento de algumas zonas da bafa do porto artificial.
- 13.4.- Julgamos da maior importância que o Governo, através do projecto respeitante à "defesa da orla marítima" (vd.pág.320), proceda à construção de um muro de defesa na Praia do Almoçarufe.

- 13.5.- Consideramos, no que respeita ao aeroporto da Horta, ser necessário concluir a sua iluminação e sinalização e ainda dotá-lo das ajudas rádiotécnicas, por forma a melhorar as suas condições de operacionalidade.
Ver-se-ia com interesse a melhoria de condições da sala de desembarque de passageiros.
- 13.6.- Registamos ainda, no que refere ao programa nº42 - "Estradas Regionais" - (vd. Pág.311), que a ampla rede de estradas da ilha vai ser objecto de um considerável esforço de conservação e beneficiação, o que, aliás, se justifica.

14.- SECTORES DE APOIO

- 14.1.- Julgamos que ao longo do nosso parecer, referimos alguns dos aspectos que interessam ao Faial e que respeitam aos sectores de Investigação e da Modernização da Administração Pública.
No que respeita à Informação - programa nº50 - (vd. Pág.332) consideramos indispensável a efectiva cobertura televisiva da Região, nomeadamente as "zonas escuras" desta ilha, bem como a melhoria das condições de recepção das emissões.
O mesmo se refere para a cobertura radiofónica da Região.

15.- INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS

- 15.1.- Este programa (vd. pág.348) reveste-se do maior interesse, uma vez que o Município da Horta venha a ter nas áreas de "Águas" e "Infraestruturas Urbanísticas para Habitação Social", projectos passíveis de serem bonificados ao abrigo deste programa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

PARECER SOBRE O PLANO A MÉDIO PRAZO

TRANSCRIÇÃO DO TELEX RECEBIDO NA ASSEMBLEIA REGIONAL

" Tenho a honra de enviar a V. Ex^{sa}, o teor do parecer aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal da Cidade da Praia da Vitória e relativo às propostas de Plano a Médio Prazo e Anual apresentados pelo Governo Regional à Assembleia Municipal.

A Comissão Permanente, reunida em vinte e seis de Outubro de Mil novecentos e oitenta e um, debruçou-se sobre o Plano do Governo Regional para o ano de 1982 e de Médio Prazo, através deste último documento e apresenta a seguinte proposta de parecer ao plenário da Assembleia Municipal da Praia da Vitória.

- Considerando o parecer sobre o Plano de 1981, que esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade;
- Tendo em conta os interesses específicos da população que representa;

Propõe:

1. CONGRATULAR-SE COM:

a) Em resultado da nossa actuação relativamente ao Plano do ano anterior se ter iniciado a obra via rápida Angra-Praia, embora agora denominada "Achada e saída de Angra". Recomendamos todavia que ela decorra em ritmo aceitável.

b) De acordo com a nossa iniciativa de parecer do ano anterior se assistir à inclusão do Plano, pela primeira vez, de verba para "Recuperação da zona de gradada da Serra de Santiago".

c) Aparecimento no Plano para 1982 do Projecto "Construção de casa de matança para a Praia da Vitória", conforme nossa insistência junto da Secretaria Regional do Comércio e Industria.

2. LAMENTAR:

a) Continuar a desconhecer-se o montante exacto da dotação para "Aerogare das Lajes" e sobretudo o inicio da solução de tão urgente necessidade, que anualmente se repete como intenção de resolver.

b) A não actuação do Governo no campo da habitação para funcionários na Terceira pois o aumento, em termos de quantidade de "Casas acabadas" continua a não ser significativo para as necessidades da Ilha.

c) O ter-se passado mais um ano sem que se verificasse o inicio das obras do Porto da Ilha Terceira.

d) O ter-se passado mais um ano sem que se verificasse o inicio das obras de abastecimento de água à "Ribeirinha-Cabo da Praia".

e) O ter-se passado mais um ano sem que se verificasse o funcionamento da "Nova central electrica da Ilha Terceira".

3. FAZER SENTIR:

a) A necessidade urgente de resolução da situação da energia electrica na Ilha e muito concretamente neste Concelho, em que ainda há localidades onde não chegaram, os beneficios da electricidade e outros onde ela existe em péssimas condições para já não falar nos cortes sistemáticos a que nos submetem de há 6 anos a esta parte.

Sentimo-nos na obrigação de fazer notar as nossas justas pretensões, que são deste Concelho e desta Ilha. Que elas não caíam no esquecimento como tem sido o caso, por exemplo, da Escola Primária da freguesia de Vila Nova que vem pela 5ª. vez em Plano Regional em fase de aquisição de terrenos.

Em suma compreendemos o esforço que o Governo Regional apresenta neste Plano de Médio Prazo para resolver alguns dos nossos graves problemas. No entanto pela parte das nossas populações, seria preferível que em vez das intenções que nos apresentam, chegassemos à altura de passarmos a ver obras, já que sem porto, sem água, sem luz, não é possível sequer gozar aquilo que o Governo propõe para oferecer às populações dos Açores, da Terceira e da Praia da Vitória.

A intenção que nos move é à semelhança do último ano, como sempre legítima e honesta e cremos que será bem interpretada pelos representantes de um povo, mes sobretudo pelo povo que representa.

Praia da Vitória, 31 de Outubro de 1981.

O membro da Comissão Permanente

Manuel Pires Luis

O Presidente da Assembleia Municipal

Alvarino Manuel Menezes Pinheiro

*A Sessão
- Comissão - 12 de
- Comissão Conjunta
9/11/81
[Signature]*

Assembleia Municipal

CONCEIHO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Regional
dos
AÇORES

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Santa Cruz das Flores
891	8-10-81	103	3-11-81

ASSUNTO : Parecer sobre o Plano a Médio Prazo

A Assembleia Municipal de Santa Cruz das Flores, reunida em sessão extraordinária no dia 2 de Novembro de 1981, apreciou o Plano a Médio Prazo tendo sido dado, por unanimidade parecer favorável. No entanto os membros do Partido Social Democrata, concluíram que nele se encontrava uma lacuna no que diz respeito ao prolongamento da pista do Aeroporto das Flores o que certamente traria maior operacionalidade e segurança à navegação aérea e consequente desenvolvimento da Ilha . Por sua vez os membros do Partido Socialista disseram ver com algum desagrado não vir mencionado no Plano a ordem de prioridade por que os assuntos nele contidos serão executados e gostariam que fosse dado maior relevo às necessidades das Ilhas consideradas pequenas e isoladas como é o caso da Ilha das Flores.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Maria Lídia Fraião Alves
Maria Lídia Fraião Alves

ASSEMBLEIA REGIONAL
Entrada N.º 892 Data 11-11-81
P. 20.14

*A Sessão
Comissão Conjunta
9/11/81*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOA (Açores)

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Assembleia
Regional dos Açores

9900 - HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
898	8.10.81	P.º N.º 13/81	29.10.81
948	22.10.81		

ASSUNTO: PROPOSTA DO PLANO DE MÉDIO PRAZO

Esta Assembleia Municipal reuniu em Sessão Extraordinária no dia 27 do corrente mês, para apreciação do P.M.P. tendo, para o efeito, convidado o Deputado à Assembleia Regional dos Açores Sr.Dr.João Luis Borges. A referida apreciação foi feita em simultâneo com o Plano 82, tendo no final da reunião sido aprovada por unanimidade, a seguinte Moção:

"A Assembleia Municipal reconhece o esforço dispendido na elaboração do Plano de Médio Prazo, o qual visa, sobretudo, o desenvolvimento harmónico da Região. Emite o seu parecer favorável sobre as prioridades estabelecidas, pois que as considera justas, dado que o objectivo principal é a criação de riqueza em ordem à sua distribuição equitativa e a investimentos futuros. Saliante, no entanto, que no caso concreto do Concelho da Lagoa, gostaria de ver contemplados os aspectos inerentes ao abastecimento de água visto requerer um investimento muito avultado para os recursos financeiros desta Câmara, bem como a situação referente à implantação de um Centro de Saúde. Igualmente estranha o facto de no P.M.P. não constar nada relacionado com a construção do Porto de Pesca Industrial."

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Silvério Damião Raposo Leite
(Silvério Damião Raposo Leite)

ASSEMBLEIA REGIONAL

AÇORES

Entrada N.º 893 Data 29.10.81
1920.07

A Sessão
Comunicação
Comissão
9/11/81



ASSEMBLEIA
XXXXXXXXX MUNICIPAL DO CONCELHO DE NORDESTE

Ex.º Senhor
Presidente da Assembleia Regional
des Açores
HORTA

Sua referência: 896
Sua comunicação de: 8 / 10 / 81
Nossa referência: Of.º 59
Data: 3-11-81

ASSUNTO:

EXCELENCIA:

Reportando-me ao ofício supramencionado, incluído, tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o parecer que a proposta de Plano a Médio Prazo mececeu por parte desta Assembleia Municipal.

Apresente a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Paule de Chaves Baires)

NB/AS

ASSEMBLEIA REGIONAL
RECEBIDO
Entrada nº 894 Data 15/11/81
2020.09

Tip. Mic., Lda. - 7-81



ASSEMBLEIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

PARECER SOBRE O PLANO A MÉDIO PRAZO, 1981 - 84

1. A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais possui, no corrente ano, uma verba destinada à elaboração do projecto de construção do Hospital de Nordeste, tipo C 3.

No Plano a Médio Prazo prevê-se para 1983 a verba de 7000 contos e para 1984, 10 mil contos.

Parece-nos com isto que haverá um intervalo de um ano (1982) durante o qual nada se poderá fazer, impondo-se deste modo um compasso de espera desnecessário, se tivermos em conta ordens de prioridade e a verdadeira necessidade de se dotar o Concelho de S. Miguel, mais distante e isolado, de um centro de saúde capaz de responder às necessidades mais prementes da população.



K

ASSEMBLEIA
~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

2. No sector do apoio à infância e juventude não se compreende também a razão porque só em 1983 o Nordeste é contemplado com a verba de 1500 contos para a implantação de um jardim de infância no Concelho.

3. Quanto ao apoio à 3ª. idade,^a metodologia usada foi idêntica, pois que só para 1984 é prevista a construção do Lar de Nordeste.



M

ASSEMBLEIA
~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

4. No que se refere à Associação de Bombeiros Voluntários de Nordeste as verbas estão assim elaboradas:

<u>AQUARTELAMENTO</u>	1981	82	83	84
	3.900 ⁰	2.700 ⁰	2.500 ⁰	230 ⁰
<u>EQUIPAMENTO</u>	616 ⁰	100 ⁰	2.100 ⁰	100 ⁰

As verbas destinadas ao Aquartelamento são insuficientes, atendendo que se trata de uma obra bastante onerosa.



ASSEMBLEIA
~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

5. No sector agro-pecuário não se vislumbra, com clareza, detacção específica para a implementação e funcionamento do Posto-Agro-pecuário de Nordeste a inaugurar ainda este ano.

O edifício só por si não servirá a agricultura nem a pecuária.

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Manuel da Silva', is written below the text 'O Presidente da Assembleia'.